



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2023
REGULAMENTO 14º DANÇA CHAPECÓ**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o teor do Edital de Concurso 004/2023 - Regulamento da 14ª Dança Chapecó;

Considerando a análise do requerimento protocolado via e-mail em 24/07/2023;

Considerando o disposto no item 16.15 do Edital de Concurso 004/2023;

Considerando que o recurso apresentado foi protocolado tempestivamente, dentro dos prazos estabelecidos no Edital 004/2023;

RESOLVE:

Deferir os recursos interpostos pelos seguintes proponentes:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
010/2023	Cia de Dança Expressão Corpo e Arte - Vargeão	Deferida

A homologação da lista de habilitados para a fase de avaliação do 14ª Dança Chapecó será divulgada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura) até o dia 27 de julho de 2022. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó, 26 de julho de 2023.

Luiz Felipe de Quadros Belusso

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó